

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE
(RAYMUNDO DE LAMARE)

RELATORIO ... 3 MAIO 1858

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO
DO
PRESIDENTE DA PROVINCIA
DE
MATO-GROSSO
O CHEFE DE DIVISA'O
JOAQUIM RAYMUNDO DE LAMARE
NA
ABERTURA DA SESSA'O ORDINARIA
DA
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL
EM
3 DE MAIO DE 1858.



GUIABA'
NA TIP. DO NOT. CUIABANO —
1858.

Senhores Membros da Assembleia Legislativa
Provincial.

O artigo 8.º da Lei de 12 de Agosto de 1834 me impõe o dever de instruir vos do estado dos negocios publicos e das providencias de que mais necessita a Provincia para seo melhoramento; nomeado porom Presidente, por Carta Imperial de 5 de Setembro do anno proximo passado, havendo chegado a esta Capital a 27 de Fevereiro ultimo, e tomado posse da administração no dia 28; no curto espaço de tempo decorrido desde então até hoje, não me he dado, bem o conheceis, apresentar vos, como cumpria e desejára, hum trabalho satisfactorio e digno de vossa attenção.

Limitar me hei, pois, a dar vos as informações que recebi de meo Antecessor, e as que pude colher dos documentos existentes na Secretaria da Presidencia, na convicção de que a vossa illustração, experiencia e patriotismo supprirão a deficiencia do insignificante trabalho, que tenho a honra de patentear vos.

Familia Imperial

Communico vos com indizivel satisfação que Suas Magestades e Altezas Imperiaes gozão da mais-prospera saude.

Tranquillidade e Segurança Publica

Goza a Provincia, graças ao Omnipotente, da mais completa tranquillidade, e he de esperar que não seja ella alterada. A indole pacifica dos Ma-

to grossenses, seo respeito ás Leis e ás Autoridades constituídas são disso por ventura firmes garantas.

Pelo que toca á segurança individual e de propriedade refiro me á exposição do Dr. Chefe de Policia, que com este relatório vos apresento.

Deste documento deduzi a seguinte estatística dos crimes commettidos no anno proximo passado, comparando a com a do anno de 1856.

	1856	1857
Homicidios	44	12
Tentativa de homicidio	1	1
Offensas phisicas graves	8	41
Ditas leves	12	9
Furtos	7	1
Roubos	3	1
Tirada ou fuga de presos	4	1
Estupro	1	1
Damno	1	1
Injúria	1	1
Desobediencia	1	1
Infracções de Posturas	2	1

Resulta da comparação destas cifras ter sido o numero de crimes commettidos no ultimo anno inferior ao do anno anterior; deduzindo se da totalidade, que o crime mais frequente na Provincia he o que attenta contra a segurança individual, devido certamente ao atrazo de civilização e

á falta de Religião na classe infima da sociedade, dando sahem a maior parte dos criminosos; á grande extensão de territorio quasi todo despovoado; á carencia de pessoal nos districtos a quem se confiem os cargos policiaes, e sobre tudo á impunidade nos julgamentos do Jury.

De 11 réos que no anno proximo findo forão julgados por esse tribunal apenas 3 forão condemnados!

Não pareça, á vista do quadro, que o direito de propriedade seja tão respeitado como fora de desejar.

He certo que esses grandes roubos, que dependem de calculadas combinações, não são ainda conhecidos na Provincia, nem mesmo se compadem com a simplicidade natural de seus habitantes, porem os pequenos furtos, especialmente o do gado, commettem se em uma escala espantosa, e se não figurão nos mappas, he porque nenhum prejudicado se anima a queixar se, não só pela difficuldade de obter testemunhas, porque os ladrões não as levão, e as que poderião servir são as mesmas interessadas em que nunca se punão taes crimes, mas tambem pela quasi certeza da absolvição dos réos, e de ter ainda o queixoso de pagar as custas.

Se d'esses crimes pudesse *ex officio* conhecer a Autoridade, ou se fossem elles julgados pelos Juizes de Direito, como outros, certo que occu-

parião o 1.º lugar na estatística criminal.

Os Índios selvagens continuão em suas depredações no Município da Capital. O Exm. Vice-Presidente, de quem recebi a administração, enviou contra os ditos Índios huma *bandeira* composta de 40 praças de linha e 20 Guanás: no fim de 4 mezes voltou a *bandeira* trazendo 32 prisioneiros entre mulheres e crianças, que serão repartidos por diversas famílias nesta Cidade. Consta me entretanto que alguns delles ja se tem evadido.

A experiencia tem demonstrado que tanto esta como outras expedições, que contra esses selvagens se ha enviado, não os tem intimidado e feito alongar para o interior dos bosques senão por pouco tempo, e tanto isto, he assim, que apparecêrão ultimamente em suas costumadas correrias, accommettendo, em dias de Março ultimo, os estabelecimentos agricolas dos lavradores Lara e Sampaio, queimando parte de hum dos estabelecimentos que se achava com coberta de palha.

Consta tambem que no lugar denominado — Gloria — fora accommettido e escapára milagrosamente de huma emboscada hum outro fazendeiro, em occasião que regressava da roça para a casa de sua morada.

Não tivemos felizmente, tanto n'um como n'outro lugar, de deplorar a morte de alguem.

Dr. Chefe de Policia, em officio de 16 de Mar

ço, communicando-me esta occorrença, lembrou a providencia de collocarem-se em alguns Lugares, para protegel-os, pequenos destacamentos, os quaes auxiliando se mutuamente pudessem reunir-se com facilidade e repellir os assaltos dos Indios. Adoptei esta suggestão, e ordenei que huma força de 20 praças, dividida em quatro pequenos destacamentos, fosse posta á disposição daquelle Magistrado, para o citado fim.

Acho-me disposto a attender, quanto ser possível, e em conformidade dos recursos de que dispõe a Presidencia, á segurança dos Fazendeiros que se achão expostos a taes excursões, afim de que o desanimo entre elles não chegue ao ponto de abandonarem os estabelecimentos, como já tem alguns feito, e por mim foi pessoalmente verificado no trajecto que acabei de fazer pelo sertão.

No estado actual de carestia e penuria de generos alimenticios, seria esse abandono uma verdadeira e irremediavel calamidade.

Divisão Territorial.

Pelas Leis Provincias ns. 1 e 5 de 30 de Maio e 4 de Julho do anno próximo passado, foram elevadas á categoria de Villas as Freguezias de Nossa Senhora do Carmo de Miranda e de Santa Anna do Paranabyba, pertencendo ambas á 1.ª Comarca.

Ainda não foram installadas as novas Villas.

A esta ultima impoz a Lei a obrigação de construir á sua custa a casa de Camara e Cadêa, para poder gozar do foro de Municipio.

Ja alli existe huma casa de prisão, e o cidadão Martin Gabriel de Mello Taques e sua mulher D. Anna Fausta Fagundes de Mello doarão o uso fructo de huns predios, que possuem, para servirem de casa da Camara em quanto se não construir edificio apropriado ao dito fim.

Miranda não foi sujeita a este onus, ainda não tem huma Igreja, e por isso inclino-me a crer que difficilmente poder se ha construir a casa da Camara e Cadêa, alem de que me dizem, que alli se não achará o pessoal necessario para occupar os cargos que devem ser creados por motivo da sua elevação.

Trato de obter informações circumstanciadas a respeito da boa ou má classificação das Comarcas da Provincia, para transmitil-as ao Exm. Sr. Ministro da Justiça, que as exigio por Aviso circular de 17 de Agosto do anno passado, para propor ao Corpo Legislativo as alterações convenientes.

Força Publica.

Tropa de linha — A força de linha existente na Provincia consta do Batalhão de Caçadores, Corpo d'Artilharia, Corpo de Cavallaria, 2.º Batalhão d'Artilharia a pé, Companhia de Pedestres, e Companhia de Imperiaes Marinheiros.

Diversos contingentes partirão da Corte e se achão já em caminho para esta Provincia, sendo destinados a elevarem cada hum desses Corpos ao completo de sua organisação.

Guarda Nacional— Nada tenho a accrescentar ao que tem sido dito nos ultimos relatorios ácerca deste ramo da força publica.

Tornando-se necessario, em virtude de disposições anteriores do Governo Imperial, fazer reunir na fronteira meridional da Provincia a força de linha existente, affim de alli se lhe dar a instrucção e disciplina de que carece, ordenei que se chamassem a serviço de destacamento trezentos e trinta Guardas Nacionais, a saber: 170 para guardar a Capital e proteger os lavradores contra as excurções dos Indios barbaros; 80 para o Districto de Villa Maria; e finalmente, outros 80 para Mato grosso.

Força Policial— Não possui a Provincia força alguma policial, e o serviço ordinario da policia he feito nesta Capital pelas praças da Companhia de Pedestres, que sendo tambem empregadas na conducção das malas do correio, em destacamentos no sertão, e em outras diligencias, mal podem chegar para aquelle serviço. Algumas vezes acontece, como agora, que por falta de quem o execute, deixa a Cidade de ser de noite rondada.

A insufficiencia desta força, em relação ás necessidades do serviço, cada dia se torna, pois, mais palpante.

Preparar vos hia a creação de hum pequeno Cor-

po policial, se fossem outros os recursos da Província

A'vista porém dos poucos meios de que dispomos, unicamente vos peço, que autoriseis a Presidencia a despender até a quantia de 10:000\$000 com a organização de hum núcleo dessa força, que não podendo por ora exceder de 30 praças, irá no futuro tomando as proporções, que o estado de prosperidade da Província o for permitindo.

Desta authorização entretanto não farei uso, se não no caso de que a quantia proveniente do imposto do gado de exportação, cubra a despesa a fazer se com a força que propenho.

Administração da Justiça

Achão se occupados por Bacharéis Formados, o lugar de Chefe de Policia, e os de Juizes de Direito das duas Comarcas em que se divide a Província, onde não existe hum só Juiz Municipal Formado, pois que o de Poconé falleceu, e desta Cidade foi suspenso por esta Assembleia, e os que tem sido nomeados para o Diamantino nunca vierão occupar o lugar.

A jurisdicção do Juiz Municipal de Mato grosso he exercida pelos Juizes Municipaes supplentes, em virtude do Decreto n. 240 de 5 de Novembro de 1842.

Houve 5 sessões do Jury, a saber, 2 na Capital, 2 em Poconé, e 1 no Diamantino. Julgarão se, 41 processos contendo igual numero de réos, sendo os crimes:

Homicidio	1	praticado em 1857
Offensas phisicas graves 3	»	1 em 1854 e 2 em 1857.
Ditas leves.	6	» 1 em 1852, 3 em 1856 e 2 em 1857
Fuga de presos.	1	» em 1856.

O réo de homicidio, julgado pelo Jury do Diamantino, foi condemnado a galés perpetuas, e protestou por novo julgamento. Os 3 de offensas phisicas graves forão absolvidos. Dos 6 de offensas phisicas leves, 2 forão condemnados á prisão simple e multa, e 4 absolvidos. O réo de fuga de presos foi tambem absolvido.

Não houve appellação, quer das partes quer *ex officio*

Pelos Juizes de Direito forão julgados 6 processos, todos por crimes de homicidio commettidos — 2 em 1855 — 3 em 1856 — e 1 em 1857.

Todos os réos forão condemnados á prisão com trabalho. Só humi appellou para a Relação do Districto.

O processo organizado pelo crime de damno, foi julgado improcedente pelo Juiz Municipal em grão de recurso *ex officio*.

Assim dos 35 crimes commettidos durante o anno passado ficão por julgar 28, a saber:

Homicidios	4
Tentativa de homicidio	7
Offensas phisicas graves	9
Ditas leves	0
Sumo	4

Achão se indiciados nestes crimes 31 individuos, dos quaes 16 estão presos e 15 ausentes.

Alguns processos estão concluidos, outros em andamento, e outros parados pela difficuldade na vinda das testemunhas, inconveniente que quasi sempre se dá nos processos por crimes de morte e roubo commettidos nas fronteiras do Baixo Paraguay e Bolivia, que são da privativa competencia dos Juizes Municipaes, porque, sendo de ordinario pessoas pobres as testemunhas, não tem meios para se transportarem, nem ha quantia orçada para taes despezas.

Os diversos Chefes de Policia tem constantemente reclamado alguma providencia do Governo Geral no intuito de remover este inconveniente.

Logo que sejião installadas as novas Villas de Miranda e S. Anna do Paranahyba, e nomeados os Juizes Municipaes para esses Termos, ficará em parte remediado esse mal.

Culto Religioso.

O Exm. Vice Presidente, que me passou a Administração, mandou dar para concerto da Igreja de Mato grosso a quantia de 400\$000, e para a de S. Gonçalo 250\$000 reis.

He por sem duvida deploravel o estado de quasi todas as Igrejas Matrices da Provincia; mesmo nesta capital, populosa e com recursos, em relação as demais povoações, he a Cathedral de pouca capacidade relativamente ao numero de fieis,

que concorrem ás grandes festividades, e sem architectura de qualidade alguma. Se ahí se praticão com o decoro conveniente os Officios Divinos, as procissões, e as de mais ceremonias religiosas, he somente isso devido á reconhecida e desvelada solicitude do digno e virtuoso Prelado, que rege a Igreja Cuiabana.

A Matriz do Diamantino está grandemente arruinada; cahio lhe o frontespicio e ameação des-sabar as paredes lateraes. Sua construcção he má, segundo me informão. Representarão-me a este respeito, pedindo auxilios, o Rvd.º Vigario, a Camara Municipal e o Juiz Municipal. Orça aquelle os concertos em 5:000.000 reis, e os ultimos pedem dos Cofres Provinciaes hum supprimento de 2:500.000.

Dizem-me que a Igreja das Brótas acha se quasi em ruina total.

Miranda continúa a não ter Igreja, sendo a Capella do Presidio a em que se celebrão os Officios Divinos.

De nenhuns outros Vigarios existem na Secretaria pedidos á cerca de suas Igrejas.

Faltão igualmente em todos os templos algumas alfaias, vasos, e paramentos sagrados necessarios para o serviço do altar nas funcções ecclesiasticas.

A'vista pois do exposto, chamo vossa attenção a favor da conservacão dessas Igrejas, sustentacão do Clero e de todas as praticas e solemnidades do culto externo, que tanto concorrem para

desenvolver na população o sentimento religioso, origem da boa moral e da ordem social.

Instrucção Publica.

O relatório do Inspector Geral da instrucção publica, dar vos ha minucioso conhecimento do estado da instrucção primaria na Provincia. Dos mappas recebidos na Secretaria da Presidencia consta terem frequentado as escolas publicas 469 discipulos e 39 discipulas.

A aula de latim desta Capital foi frequentada por 32 estudantes, e a de Poconé por 13.

A aula de francez conta 10 discipulos, e a de Filosofia 12.

Hoje que a provincia tem ja mais recursos, e que neste anno recebeu dos cofres geraes hum supprimento de dez contos de reis, que ja mandei passar para os cofres provinciaes, para ser applicado em beneficio da instrucção publica, talvez conviesse por se em execução a Lei Provincial de 5 de Julho de 1848, que creou hum Lycêo nesta Capital.

Das 18 escolas publicas funcionarão durante o anno 15, frequentadas por 708 alumnos de ambos os sexos, na nero este apenas excedente em 20 ao algarismo do anno anterior; como se deprehende dos mappas remettidos pelo Inspector Geral dos Estudos.

Se a esse numero ajuntar se 211 alumnos das escolas particulares, e mais 110 do Arsenal de Guerra e da Missão de N. S. do Bom Conselho,

ter se ha o total de 1029 meninos que recebem a instrucção de primeiras letras em toda a Provincia: numero este que, segundo o Inspector Geral, guarda a razão de 1 para 49 em relação a população da Provincia.

Não he pois tão desanimador, como á primeira vista poderia parecer, o estado de nossa instrucção primaria.

E tanto mais lisongeiro he este resultado, quanto he notoria a falta de professores habéis, falta esta devida a exiguidade dos ordenaes, que não convida ao magisterio pessoas convenientemente habilitadas.

O Inspector Geral dos Estudos insta pelo melhoramento dos vencimentos d'esses importantes funcionarios, que realmente achão se muito mal retribuidos; e na quantia de 10:904\$000 por elle orçada para a instrucção publica no anno vindouro contempla ja esse augmento.

Estradas e Navegação Fluvial.

Sobre vias de communicação tem alguns de meos antecessores apresentado em seus relatorios, com notavel habilidade e conhecimento topographico da Provincia, bellas e interessantes descrições, onde se patentêão os recursos que, para as communicações, quer no interior quer com as Provincias limi trophes, e até com o oceano, proporciona a natureza a esta Provincia, pelos rios Amasonas, Paragway, Paraná, e golphão do Prata.

Deixando de reproduzir as importantes censi

derações que elles a respeito fizerão, e abstando-me mesmo de recapitular o que expuzerão ácerca da navegação que, hoje quasi completamente abandonada, por longo tempo se fez pelo Districto de Mato grosso para o Amasonas pelos rios Mauiré e Madeira, e a que depois se ha feito das immedições da Villa do Diamantino para a Cidade de Santarem pelos rios Arinos, Juruêna e Tapajoz; por serem de remota importancia as vantagens que de huma e outra navegação pôde coher a Provincia, pelas difficuldades que offerecem os rios obstruidos por immensas e perigosas caxoeiras, e diversos outros obstaculos difficieis de superar no centro de hum immenso sertão, habitado tão somente por nações indigenas, alguma das quaes, ainda que com principios de civilisação, a maior parte inteiramente selvagens: restringir-me hei pois tão somente a expor vos o que diz respeito ás vias de communicações de hum para outro ponto da Provincia, e ás que se correspondem com a Capital do Imperio, pois he desta que, por em quanto, proviráo mais promptamente a industria e o progresso de que tanto carece a Provincia.

Não pôde ser mais lamentavel o estado de nossas estradas, que no geral não passão de simples trilhos.

A pezar das providencias, que, com os mingoados recursos de que dispõem, tem o Governo Provincial posto em acção para melhorar as que conunzem de hum a outro ponto da Provincia, são ellas todavia más, e innumerous os embaraços que

offerecem em seu transitto.

Muitos dos fazendeiros estabelecidos na Serra, e que descem pelo Aguassu, Quebra Gamella, e outros pontos, por falta de estradas de rodagem, que se prestem ao transitto de vehiculos de carga, não utilisão, como deverião, os productos de suas colheitas, pois o transporte ás costas de animaes, esse mesmo ás vezes impossivel por causa dos tremedaes e inundações, he sobremancira dispendioso, mormente na epoca actual, pela carencia de animaes cavallares e muares, em que se acha a Provincia.

Nas vias do sertão encontrão se grossos rios, ri-beitões candalosos, pantanões, serras, areaes, e, o que ainda peor he, falta absoluta de recursos almenticios, que sobre modo entorpecem o transitto por esses lugares.

A viagem que acabei de effectuar, em huma das epocas mais pluviosas, me forneceo huma viva idéa da difficuldade d'esse trajecto.

Remover taes inconvenientes não he por certo compativel com o estado financeiro da Provincia, o que restá pois he alguma coisa fazer para o transpor de alguns dos principaes rios, e cuidar de melhorar huma ou outra estrada, que por sua importancia de preferencia deva recomendar-se. Tenciono commetter a hum dos Engenheiros mais habilitados, que se achão aqui commissionados, o exame e orçamentos de alguns d'esses trabalhos.

Não me occupo do trajecto pelo Iviuheimã e Provincia do Paraná, e do que se dirige do mesmo rio ao Tieté na Provincia de S. Paulo, por aguardar os esclarecimentos que me tem de ser ministrados pelos Engenheiros disso encarregados pelo Governo Imperial, e que devem chegar brevemente a Miranla.

Ninguém contestará que os paizes que com mais rapidez tem marchado na senda do progresso e civilisação são aquelles em que os meios mais faciles e de menor de-peza para o transporte de objectos commerciaes em seo seio, estão mais desenvolvidos. Estas são as vantagens das nações maritimas sobre as situadas a longe do litoral.

Esta Provincia regada, como he, de tão importantes rios, cujas grandes arterias levão suas correntes ao Oceano, terá consequentemente de saborear os fructos da civilisação e da riqueza, logo que de facto abra a navegação sem obstaculos naturaes, que lhe offerece a via fluvial do Paraguay, acontecimento este que será precursor do desenvolvimento de sua industria agricola. Por ahi terá de ser, ao menos por em quanto, por onde, com mais brevidade e menos dispendio, se estabelecão as relações commerciaes com a Capital do Imperio.

Essa epoca, pois, parece chegada. Pelas ultimas communicações recebidas do Paraguay, consta que terminou felizmente a honrosa missão espe-

cial que foi confiada ao Exm. Sr. Conselheiro *José Maria da Silva Paranhos*, havendo sido firmada e humna convenção adicional ao Tratado de 6 de Abril de 1856; na qual são attendidas e resolvidas, de um modo satisfactorio, todas as nossas reclamações, faltando somente a este acto a approvação de Sua Magestade.

A resposta do Governo Imperial não tardará de certo em chegar ao nosso conhecimento, visto os meios de communicação que hoje nos offerece a via fluvial do Paraguay.

Tão importante noticia, que nos liberta da possibilidade de humna guerra; para a qual teve entretanto de prevenir-se o Imperio; deve incontavelmente regozijar a todos os Brasileiros que, como vós, desejão a paz e a prosperidade do nosso grandioso paiz.

Com os Vapores *Paraná e Jaurú*; coadjuvados com alguns dos Vapores de guerra da força naval, pretendo estabelecer as communicações entre esta Capital e Albuquerque, e deste ultimo ponto á Cidade d' Assumpção do Paraguay.

Divisão Eleitoral.

Tendo havido reclamações contra a divisão dos districtos electoraes de varias Provincias, algumas das quaes tem sido attendidas pelo Poder Legislativo, e desejando o Governo Imperial estar habilitado para na presente Sessão Legislativa pro-

por as alterações que a experiencia tiver demonstrado necessarias, foi pelo Ministerio dos Negocios do Imperio ordenado a esta Presidencia em data de 7 de Novembro do anno proximo passado, que, estudando a divisão eleitoral desta Provincia, informasse com o que se offerecesse a tal respeito, enviando huma relação de todas as parochias, com designação da distancia entre humas e outras, conforme hum modelo que veio incluso, e bem assim, sen lo possivel, huma planta topographica do territorio da Provincia, onde se achem marcadas a séde de cada parochia.

Chegada esta determinação do Governo Imperial no correio proximo passado, só agora cuida de dar-lhe a devida execução.

Correio

Posto que não esteja este ramo de serviço publico na orbita da vossa competencia, releva todavia inteirar vos que, a despeito do clamor geral em toda a Provincia, continúa o serviço do correio a ser quasi impropicio ás relações commerciaes e individuaes da Provincia com a Corte do Rio de Janeiro.

O serviço que se faz pelo territorio da Provincia, isto é, de S. Anna do Paranahyba para esta Capital, executa se senão com toda a regularidade, pelo menos, o melhor que he possivel fazer se; e tanto se proya que a falta procede da irregular

vidade do correio entre a Cidade da Constituição e S. Anna do Paranahyba, que ultimamente chegarão deste ponto, por duas vezes consecutivas, os estafetas sem correspondencia alguma, trazendo entretanto a guia do respectivo Agente, e a desconsoladora noticia de não haver alli chegado ha dous mezes correspondencia alguma d' aquella Cidade.

O correio militar, mandado estabelecer por S. Ex.^a o Senhor Ministro da Guerra, não produziu tambem os beneficios que S. Ex.^a teve em vista, ficando assim inutilizadas, por esta parte, as boas intenções e esforços do Governo Imperial, que tão sollicitamente procura attender ás necessidades desta Provincia.

Obras Publicas.

Foi reparada a ponte do Coxipó—mirim, e importou a despeza do concerto em 1:600\$000 rs.

Construiu-se sobre o ribeirão—Bandeira—na estrada desta Capital para o Diamantino humã ponte, que importou em 2:500\$000 reis. Com as extraordinarias chuvas e excessivas enchentes deste anno, arruinou-se logo depois de acabada. Para não perder se o que existe em bom estado será conveniente reparal a quanto antes.

Dizem me ser urgente a construcção de humã ponte sobre o Coxipó guassú na estrada do Diamantino, e que para ella concorrem alguns me

redores da Guia, com o auxilio de material.
 Trato de tomar a respeito informações exactas.
 A aquisição do matadouro publico he medida
 reclamada pela conveniencia geral e salubridade
 da Capital.

Cuido com todo o empenho de dar começo á
 construcção de huma Cadea nesta Capital, que
 tanto della carece, com as condições prescriptas
 pela Constituição do Imperio.

Para esse fim convidei e nomeei os Cidadãos
 Henrique José Vieira, Tenente Coronel Luiz Mo-
 reira Serra e Capitão Antonio de Cerqueira Galdas,
 para encarregarem-se da aquisição dos materi-
 aes e da edificação da obra, segundo o plano exis-
 tente na Secretaria do Governo, o qual submetti
 ao Major d' Engenheiros Bacharel José de Mi-
 randa da Silva Reis, para fazer lhe algumas mo-
 dificações no sentido de melhoral o.

Fei o local escolhido na praça confrontando o
 Arsenal de Guerra.

Os prestantes Cidadãos ácima mencionados a-
 ceitáram a incumbencia que lhes commetti, e com-
 to que a desempenharão satisfactoriamente, procu-
 rando assim tornar se dignos da Múnificencia Im-
 perial, e da gratidão de seos comprovincianos.

O Governo Imperial continúa solícito a doar a
 Provincia com os precisos meios para o seo prom-
 pto engrandecimento e futura prosperidade.

Em conformidade de suas disposições forão com-

prados os cinco pequenos predios adjacentes ao Trem Naval, para que, unidos a este Estabelecimento, lhe deêm uma extensão adaptada aos serviços que terá de comportar, com a instauração de uma officina para o reparo das machinas dos vapores, outras de construcção naval, depositos de madeiras, estaleiros, e quartel para a Companhia de Aprendizizes Marinheiros, mandada crear por Decreto n. 1987 de 7 de Outubro ultimo.

Com estas e outras medidas que serão levadas a effeito no sentido do desenvolvimento material da Provincia, cunhou ainda o Governo Imperial 67 operarios de todas as classes para serem empregados no Arsenal de Guerra e Trem Naval, os quaes já se achão convenientemente distribuidos.

Pela Presidencia serão expedidas as necessarias ordens para que um dos Engenheiros ultimamente chegados siga em comissão para Albuquerque, a fim de levar á execuçãõ o disposto no Aviso do Exm. Sr. Ministro do Imperio de 16 de Junho do anno proximo findo, dividindo em lotes urbanos naquelle local uma área sufficiente para a futura cidade que terá alli de edificar se, devendo a medição ser feita de conformidade com um plano que veio annexo, e acompanhando os orçamentos dos principaes edificios publicos.

Cadêus

E' sem duvida uma das originaes causas que influem na impunidade dos crimes, a falta de

bõas prisões; todos os esforços e despezas empregadas em capturar o criminoso serão em pura perda, se elle contar com a inefficacia das cadeas para subtrahir se á acção repressora da Justiça.

Demais, è preceito Constitucional o haver prisões com as necessarias commodidades para reterem se os criminosos sem todavia torturalos.

E' em extremo de lamentar o estado de nossas cadeas; a mesma da Capital não passa de dous quartos construidos de adobe, cobertos de telhas vans, com quatro janellas de grades de páo, e separados hum do outro por hum corredor. Por esta poder se-ha avaliar o que serão todas as outras prisões do resto da Provincia.

A humidade e a falta de asseio, consequencia necessaria da agglomeração, ás vezes, de mais de 30 presos em hum espaço de 25 palmos em quadro, tornão o lugar insalubre, e admira que não se tenha allí originado alguma epidemia. A sua segurança he bem pouca, e só á circumstancia de achar se contigua ao Quartel da guarnição se pôde attribuir o não ter ainda soffrido algum arrombamento.

Achando se bastante arruinada, com as grades podres, e precisando de alguns outros pequenos reparos para a tornar menos esquerosa, foi o Chefe de Policia autorizado a mandal os fazer, e importarão em 144 000 reis. que serão pagos pelos Cofres Provinciales.

Existião mais sete casas de detenção na Província, a saber: no Diamantino, Rosario, Chapada, Livramento, S. Anna do Parahyba, Poconé, e Mato grosso. Presentemente só se podem contar seis, porque a do Rosario, achando se de ha muito arruinada e não tendo sido reparada em tempo conveniente, desmoronou se; havendo della hoje apenas hum montão de ruínas.

As do Diamantino e Poconé precisão de promptos reparos para não chegarem ao mesmo estado a de Mato-grosso não está em melhores circumstancias; porem, mais valeria fazer hum novo edificio, cujo tamanho estivesse em harmonia com as necessidades do lugar, do que reparar a velha de dimensões actualmente desproporcionadas, em relação á decadencia do Municipio.

As do Livramento, Chapada, e S. Anna do Parahyba, são as unicas que, por serem recentemente construidas e preparadas, têm algum prestimo...

Cáridade Publica.

Pelo relatorio, que vos será presente, da Provedoria da S. Casa da Misericordia desta Cidade, conhecereis o estado deste Estabelecimento e o do Lazareto, que faz parte delle. Os mappas que acompanhão o relatorio mostrão a estatistica dos enfermos do hospital da S. Casa, e do dos Lazareto.

A administração destes Estabelecimentos prosegue, apezar da diminuta renda do respectivo patrimonio, com zêlo no exercicio de suas funcções.

Municipalidades.

Em tempo ser vos-hão transmittidos os relatórios, orçamentos e balanços das Camaras Municipaes da Provincia. Delles vereis as necessidades mais urgentes dos respectivos Municipios, e os meios propostos para remedial-as, sobre grande parte das quaes me não acho ainda habilitado para emittir opinião determinada.

Algumas porem dessas necessidades, por sua natureza intuitiva, não duvidaria eu de recomendar as desde ja á vossa solicitude, a saber:

O matadouro publico e o concerto da manga e praça do Porto—geral—por este Municipio.

Pelo do Diamantino—O concerto das prisões e do das Serras do Tourbadoiro e Vermelho.

E os reparos da Cadêa—pelo Municipio de Poconè. O demais vos avaliareis providenciando a respeito com o vosso reconhecido criterio e prudencia.

População.

A este respeito nada posso por ora dizer vos, senão que, segundo os mappas existentes na Secretaria, houve no anno proximo passado.

Baptizamentos de livres. . . 1001

Ditos . . . de escravos. 493

	Total 1.194.
Casamentos de livres.	250
Ditos . . . de escravos.	15
	Total 265.
Obitos de livres.	416
Ditos de escravos.	67
	Total 483.

Salubridade

He sobremaneira satisfactorio o estado sanitario da Provincia.

Nenhuma dessas enfermidades, que tem asso-
lado o littoral do Imperio nos tem aqui affligido.

Quando me inquietava a circumstancia de não haver na Provincia pus vaccinico para preservativo da bexiga, que com a franqueza da navegação do rio Paraguay poderia ser nos importada; recebendo nosso Consul Geral em Buenos Ayres huma caixa com tubos capillares de nova invenção contendo aquelle preservativo, que remetti logo ao Dr. Commissario Vaccinador para dar lhe a conveniente applicação.

No serviço que espontaneamente acaba de prestar, manifesta o Sr. João Carlos Pereira Pinto particular dedicação a esta Provincia.

Execução de Léis Provinciales

Ainda não tiverão execução, como já vos disse, as Léis de n.ºs 1 e 5 de 30 de Maio e 4 de Julho do anno proximo passado, creando as Villas de Miran-

da e Santa Anna do Paranahyba.

Acha se provida a Cadeira de primeiras letras para meninas, creada na Freguezia de Pedro 2.º pela Lei n.º 9 de 9 de Julho do mesmo anno.

Em virtude da Lei n. 12, tambem de 9 de Julho, foi creado na Villa do Diamantino, por proposta do Contador Provincial, hum mercado, segundo as disposições da Lei n. 7 de 1850.

Em cumprimento das Leis ns. 2 e 15 de 16 de Janeiro e 11 de Fevereiro do anno findo, deo a Presidencia, para a execução das mesmas, os Regulamentos de 12 e 15 de Junho do mesmo anno, que vos serão presentes, e creou huma Collectoria em S. Anna do Paranahyba, e outra nas cabeceiras do rio Aragnaya, para arrecadação do imposto sobre o gado que for exportado da Provincia.

Fazenda Provincial.

Ser-vos-hão transmittidos os documentos organizados, em observancia da Lei, pela Contadoria Provincial.

Do balanço definitivo do anno de 1856, vê se que a receita effectiva d'esse exercicio foi de Reis. 57:500⁰⁰806
e a despesa effectiva de Reis. 34:219⁰⁰559

Passando de saldo para o exercicio de 1857 a quantia de Reis. 23:281⁰⁰247

Do balanço provisorio da receita e despesa da
 Provincia no anno proximo passado de 1857 se
 conhece que a receita foi de . 83:426 \mathcal{D} 757
 e a despesa de 50:905 \mathcal{D} 480

Havendo o saldo de 32:521 \mathcal{D} 327
 sujeito ainda a despezas que estão por pagar.

O Quadro da divida activa mostra que monta
 ella em 24:341 \mathcal{D} 950

Desta quantia é duvidosa a cobran-
 ça de 2:327 \mathcal{D} 250
 insolvel a de 1:213 \mathcal{D} 594
 e cobravel a de 20:801 \mathcal{D} 106

É orçada a Receita Provincial para
 o exercicio de 1859 na quantia de 57:902 \mathcal{D} 910

A Despesa é orçada em . . . 58:600 \mathcal{D} 333
 ao que se deve adicionar a despesa com a fac-
 tura e custeio de mais quarenta lampeões, que
 se fazem necessarios para a illuminação desta Ci-
 dade, que cresce de dia em dia; o augmento de
 120 \mathcal{D} 000 reis para o expediente da Secretaria
 da Presidencia, a consignação de 5:000 \mathcal{D} 000 reis
 para a construcção da Cadea nesta Capital, a de
 3:000 \mathcal{D} 000 para concertos e reparos das Igre-
 jas Parochiaes; e finalmente 1:460 \mathcal{D} 000 reis de
 augmento nos ordenados dos professores de pri-
 meiras letras, ficando elevados os vencimentos
 dos de Mato grosso, Poccné e Diamantino a 480 \mathcal{D}
 reis, e os dos das Freguezias a 400 \mathcal{D} 000 reis.

Os augmentos referidos peço vos que os decreteis com a clausula—desde já—.

Creio que a Receita do anno de 1859 se elevará alem da orçada com a arrecadação do imposto sobre o gado que sahir para fora da Provincia.

Não ha ainda base para a avaliação deste imposto, por quanto só da Collectoria do Araguaya recebeu-se ultimamente esclarecimentos a respeito.

Pelas communicações recebidas consta haver se arrecadado na quella Collectoria o anno proximo passado a importancia de 5:785.000 100.

Pondera o respectivo Collector a conveniencia de mudar-se o destacamento da posição onde foi collocado, para a denominada—Santissima Trindade—na encruzilhada das estradas que conduzem áquelle ponto, S. Anna do Parahyba, e barra dos rios Piquiry e Correntes, por ser, como diz elle, o sitio em que se acha falta de viveres para a manutenção do destacamento e improprio para a cultura; e o proposto, alem de abundante, mais azado á fiscalisação do imposto, podendo-se dalli conhecer e impedir os boiadeiros que tentarem subtrahir-se ao pagamento do citado imposto.

O Contador das rendas Provinciaes, fazendo-me presente esta circumstancia, julga conveniente a remoção indicada, que farei effectuar tão logo que receba ultteriores esclarecimentos.

Eis aqui, Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial, quanto tenho a honra de apresentar, pela primeira vez, á vossa justa apreciação, não sendo por certo o que fora de mister, para vos encaminhar em vossas deliberações.

São por demais patentes os motivos que me servem de escusa em quaesquer faltas ou omissões, sendo dellas causa principal a escassez de minha intelligencia, e a fraca experiencia que tenho da administração. As luzes que vos sobrão, e o conhecimento pratico que tendes das cousas desta bella e interessante Provincia, preencherão as lacunas deste trabalho; e na posição que inmerecidamente occupo, disponde do debil mas sincero auxilio, que vos poderei prestar no exercicio de vossas importantes funcções.

Cuiabá 3 de Maio de 1858.

Joaquim Raymundo de Lamare.